

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

REQUERIMENTO Nº 102319/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para revitalização da calçada, na rua Fernanda Oliveira Prado, n.º 780, bairro Maravilha.

JUSTIFICATIVA

A revitalização da calçada existente, proporcionará um espaço adequado e seguro para caminhadas. Uma calçada bem revitalizada incentivará ainda mais a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde e bem-estar da comunidade.

É importante ressaltar que a prática de atividade física regular traz inúmeros benefícios à saúde, como a prevenção de doenças crônicas, melhoria da qualidade de vida e bem-estar mental. A disponibilização de infraestrutura adequada, como vias e calçadas revitalizadas, é fundamental para incentivar os moradores a adotarem hábitos saudáveis e a realizarem atividades ao ar livre.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para urgente execução do serviço supracitado.

Desde já, grato!

Solicitante Wesley / Moises







Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais







Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de julho de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO Vereador - Solidariedade

